



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.288/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES**, matrícula 942691, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.300.521-9 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 763.787.569-53, nomeada em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 14 de outubro de 2024 à 11 de janeiro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2024.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / outubro / 20 24
DE N.º : 13153
UUAUARAMA 22 / 10 / 20 24
Natalia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO